

ATA N.º 2

Ata da reunião do Júri do Procedimento concursal para provimento do **cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Unidade de Equipamentos e Apoio às Juntas**, com vista à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento. (Cfr. a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202204/0092)

Verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos

----- Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Edifício dos Paços do Concelho o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por José António da Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais, em regime de substituição, do Município de Montemor-o-Velho, na qualidade de Presidente do júri, e pelos vogais Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, em regime de substituição, e Cristiano Correia de Santa Rita, Chefe da Divisão Financeira e Património Municipal, ambos do Município de Montemor-o-Velho, a fim de procederem à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento.-----

----- Ao presente procedimento foram apresentadas, dentro do prazo fixado para o efeito, candidaturas pelos seguintes candidatos: Gustavo Rodrigues da Silva Jorge Pelichos, licenciado em Engenharia Civil; Hélio Bruno Zambujo Dias, Licenciado em Engenharia Civil e Marcelo Luís Fernandes Pimentel, Licenciado em Engenharia Civil. -----

----- Apreciada a candidatura, com vista à verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos a que se alude no quadro ínsito no ponto um do aviso referido em epígrafe, e atenta a documentação anexa ao respetivo formulário de candidatura, verifica-se que:-----

- a) O candidato Marcelo Luís Fernandes Pimentel não reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, a que se refere no quadro ínsito no ponto um, da oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público, desde logo e designadamente, pelo facto de não contar pelo menos, três anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Técnico Superior, sendo titulares, no mínimo de grau académico ao nível de licenciatura, conforme determina o artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Montemor-o-Velho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, em 11 de janeiro de 2022, e por não ter declarado que reúne os requisitos legais previstos no n.º 1, do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.-----

----- Os restantes candidatos reúnem os requisitos formais de provimento e perfil exigidos a que se alude no quadro ínsito no ponto um do aviso referido em epígrafe, e atenta a documentação anexa ao respetivo formulário de candidatura, verifica-se os candidatos reúnem os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, a que se refere no quadro ínsito no ponto um, da oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público, desde logo e designadamente, pelo facto de serem trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado e contarem pelo menos, três anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Técnico Superior, sendo titulares, no mínimo de grau académico ao nível de licenciatura, conforme determina o artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Montemor-o-Velho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, em 11 de janeiro de 2022. -----

----- Termos em que o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos, **Gustavo Rodrigues da Silva Jorge Pelichos e Hélio Bruno Zambujo Dias**, ao presente procedimento e convocar os mesmos para a realização da entrevista pública de seleção, a ocorrer, no próximo dia 16/08/2022, a partir das 10.00 horas, no Edifício dos Paços do Concelho. ----

----- Por último, o júri deliberou ainda, igualmente por unanimidade, proceder à audiência do candidato Marcelo Luís Fernandes Pimentel, através de envio de ofício registado, nos termos do artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, garantindo-se que, caso venha a apresentar alegações que contrariem os motivos supra invocados, será efetuada convocatória para que o mesmo seja sujeitos à aplicação dos métodos de seleção na mesma data e formas aplicáveis aos restantes candidatos. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Júri do Procedimento Concursal,



(José António da Costa Pinheiro)



((Isabel de Jesus Maurício Quinteiro)



(Cristiano Correia de Santa Rita)